Docusign Envelope ID: 5FF26AE0-70F2-86B5-826C-380CB8EAF7E0

FDR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF nº 53.936.215/0001-85

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 24 de agosto de 2026

I DATA, HORA, LOCAL: 24 de agosto de 2026, às 13:00 horas, na sede social da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.678.915/0001-60, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 18.215, expedido em 11/11/2020 ("Administradora").

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas").

I. PRESENÇA: **(a)** Representantes legais da Administradora, acima qualificada; **(b)** representantes legais da **ICON CAPITAL LTDA**., com sede na Cidade de Goiânia e Estado de Goiás, na Rua 132, 277, Quadra F-29, Lote 17, Sala 01, Setor Sul, CEP 74.093-210, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.956.035/0001-65 ("Gestora"); e **(c)** Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas ("Cotistas").

III MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

IV ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) A inclusão do item 7.14, a fim de autorizar a realização de amortizações extraordinárias de cotas, por solicitação da Gestora e operacionalizadas pela Administradora, independentemente de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, desde que o valor de cada evento de amortização não exceda **R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, permanecendo as amortizações em valor superior sujeitas à prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas;

(ii) Em decorrência da alteração prevista no item (i) acima, alterar a redação do item 7.13, inciso (i), do Regulamento, para prever que a deliberação

Docusign Envelope ID: 5FF26AE0-70F2-86B5-826C-380CB8EAF7E0

da Assembleia Geral de Cotistas será exigida para a realização de amortizações, ressalvadas as hipóteses previstas no item 7.14; e

(iii) Consolidação do Regulamento na forma do Anexo I, contemplando as alterações acima deliberadas, que passará a vigorar a partir da presente data.

V DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo aprovam, sem ressalvas ou restrições, todas as matérias constantes da Ordem do Dia. Em decorrência das aprovações dos itens acima, os Cotistas desde já (i) autorizam a Administradora e a Gestora a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações tomadas.

VI Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A Administradora e a Gestora conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by: Gabriela Papalardo 08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretária

Assinado por: Ana Racy DDBB15FD0706440...

DocuSigned by: Gabriela Papalardo 08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Signed by: Robson Guedes 7173EB81D5434E0...

ICON CAPITAL LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 5FF26AE0-70F2-86B5-826C-380CB8EAF7E0

ANEXO I

REGULAMENTO